

56M-005086/97-3



**CONSELHO TUTELAR
PERUS - PIRITUBA**

LEI FEDERAL NR. 8.869/90
LEI MUNICIPAL NR. 11.123/91

EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DECRETO LEI NR 31.319/

**Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de São Paulo
Dr. Celso Roberto Pitta do Nascimento**



“ Pedido de Reconsideração “

Os conselheiros Tutelares da Cidade de São Paulo solicitam de Vossa Excelência a reconsideração da decisão do decreto nº 36.885 de 10/01/97 publicada em 11/01/97 no Diário Oficial do Município.

Entendemos que a intenção de Vossa Excelência foi a melhor possível, porém, ainda não atende nossa necessidades.

Solicitamos considerações para o que foi deliberado na resolução 09 e 10 do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - publicada em 09/01/96 considerando Lei Federal 8.069 de 13/07/90 no art. 134 e parágrafo único, Lei Municipal 11.123 de 22/11/91 no art. 08 inciso XIX, Decreto 31.319 de 17/03/92 no art. 41, Decreto 33.994 de 24/02/93 no art. 3º e inciso XIX.

Assinam este documento os Conselheiros Tutelares que acompanham a reunião da sub-comissão na OAB sobre remuneração dos Conselheiros na cidade de São Paulo.

Certos que nosso pedido será avaliado com a atenção que requer o assunto, apresentamos protestos de relevada consideração e apreço.

- Fernanda Borelli Salamone R.G. 22 133.519-5 - C.T. Pinheiros
- Maria Izzy - R.G. 2.492.975 - C.T. Pinheiros
- Leandro Ribeiro Rodrigues R.G. 7157523-6 C.T. Penha
- Maurício Luiz Boy - R.G. 6464366 - C.T. - Guericum
- Onélia da Silva Reis R.G. 18.301480 C.T. Guarapiranga
- Mark Ap Miguel Montez R.G. 16.364.179 C.T. Inguatema do O
- Rose Mary Alvarez Delgado R.G. 9.973.279 C.T. U Prudente
- Maria Fatima dos Santos Guando R.G. 16.319.463 C.T. U Prudente
- Maria de Jesus Barbosa Gonçalves R.G. 5.572742 C.T. Itaquera
- Maria Margarida J. Lantieri R.G. 777.1849 C.T. Itaquera

Eliane Cristina Julio Pulido RG. 19.865.479-0 - C.T. Freguesia de O'

Benedete Silva Custodio RG 5841724. Itaquera

Marcia C. Abrantes Pinheiro - RG, 20.489.834.1 C.T. ST

Serie de Senda P.M. de Mel RG 6.703.122-5 CT. ST

Anilem H. S. Penna RG. 25.821.116.7 CT-S/H

Caro de S modesto

RG 20.211 788 CT. São Mateus

Shoria Yuri C. Souza RG 25-JAH-746-1

ARTEMIO de Souza RG 2395677 CT. São Mateus

Maria da Conceição Carvalho RG 12.881.873-6 - C.T. Queriaua 88

Anaide Maria Amélia de los Santos RG. 07967-387-7C. Iguaçu

Wilson VILTA SILVA

RG. 21834658-X

CT-SÃO MATIUS

Lily Alípio de Souza

RG 8960359

CT São Paulo

Francis de Carvalho

RG 4.16.569

CT. P. Emb -

Regina Celia Bonfim

CT Campo Limpo

Hilma Alves de Silva

RG 18806551 - C. São Paulo

Ida de Costa Hernandez RG 81455665 C.T. V. Prudente

Maria Eulália Franca Santos RG 16.941.449

ANTONIO G. H. RAMALHO CT V. MARIAIA

C.T. V. Prudente

Luzia Maria Honório

RG. 8.688.605.

São Paulo 10 de Março de 1997.